

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O **Prefeito do Município de Pilar do Sul**, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL no Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

**Data para entrega de documentos: De 17 de novembro a 16 de dezembro de 2022 (exceto sábados, domingos e feriados)**

**Horário para a entrega: Das 8h às 13h**

**Local para Entrega da Documentação para a Investigação Social: Setor de Licitações da Prefeitura de Pilar do Sul - Rua Tenente Almeida, 265 – Centro - Pilar do Sul/ SP**

Nesta etapa do concurso público, o candidato efetuará o preenchimento e entrega do Formulário para Investigação Social da Guarda Civil Municipal (FISGCM), bem como entregará os documentos requisitados, conforme consta no próprio formulário.

O Formulário para Investigação Social da Guarda Civil Municipal (FISGCM) e o TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO SOBRE A INVESTIGAÇÃO SOCIAL, serão disponibilizados no ANEXO I deste Edital de Convocação.

Todas as cópias solicitadas no Anexo I devem ser autenticadas, exceto as que possam ser validadas pela internet.

As certidões, cujas cópias são solicitadas no Anexo I, deverão ter a data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias das datas da entrega estabelecidas no Edital de Convocação, assim como a certidão, informando a atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo, em caso de servidor público ou militar.

**Todos os documentos relacionados no Anexo I, o FISGCM e o TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO SOBRE A INVESTIGAÇÃO SOCIAL deverão ser entregues em um único envelope, devidamente lacrado e identificado como o nome completo do candidato, nº de inscrição, nome do Município de nº do edital.**

Após a data e horário estabelecidos no edital de convocação, não serão aceitos os documentos, sob qualquer hipótese.

Em nenhuma hipótese serão devolvidos os documentos entregues pelos candidatos.

Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição desta pesquisa.

A Investigação Social obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, vigente do início de sua realização.

A investigação social, realizada EXCLUSIVAMENTE pelo Município de Pilar do Sul, tem por finalidade averiguar a vida pregressa e atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, escolar, e demais aspectos de vida em sociedade, impedindo que pessoa com situação incompatível ingresse na Instituição. O próprio candidato fornecerá os dados para tal averiguação, autorizando seu procedimento.

A investigação social será realizada de tal forma que identifique condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos de vida em sociedade, imprescindíveis ao exercício da profissão de guarda civil municipal, impedindo a liberação e a aprovação, exemplificativamente e dentre outras hipótese possíveis de:

- a) alcoólatras ou alcoolistas;
- b) toxicômanos / drogadictos;
- c) traficantes;
- d) pessoas com antecedentes criminais ou registros policiais nas condições de averiguado ou indiciado;
- e) autores nos termos da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- f) autores de ato infracional;
- g) procurados pela Justiça;
- h) pessoas que mantenham relações de amizade, convivência e convívio com indivíduos envolvidos em práticas delituosas, sabidamente lançadas à ambiência criminosa ou que possam induzir ao cometimento de crimes;
- i) pessoas envolvidas com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicções ideológicas, religiosas, raciais, culturais, sexuais, étnicas e esportivas, visando a exclusão social;
- j) pessoas que possuam posturas e/ou comportamentos que atentem contra o moral e os bons costumes;
- k) pessoas contumazes em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, que sejam autuadas ou vistas cometendo infrações que coloquem em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- l) violentos, agressivos e indisciplinados;
- m) pessoas possuidoras de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimentos de ensino;
- n) possuidores de certificados escolares inidôneos ou inválidos e não reconhecidos pelo Ministério da Educação e/ou órgão estadual de educação;
- o) ociosos, sem pendor para o serviço da Guarda Civil Municipal, bem como aqueles que possuam registros funcionais ou comportamentos desabonadores em seus locais de trabalho;
- p) em desacordo com o serviço militar obrigatório ou possuidores de comportamento desabonadores em instituições militares;
- q) inexatidão dos dados declarados pelo candidato, omissão de dados, e/ou declaração de informações inverídicas.

Na Investigação Social não será atribuída nota, sendo o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo pretendido.

O candidato inapto na investigação social será desclassificado e eliminado do concurso, assim como o candidato que não apresentar os documentos solicitados, inclusive os complementares.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**



Os candidatos(as) relacionados abaixo deverão observar o período e local de realização da entrega dos documentos e certidões, sendo que o NÃO COMPARECIMENTO NO LOCAL E PERÍODO ESPECIFICADO, implica na reprovação e consequente eliminação do Concurso Público.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO – ORDEM ALFABÉTICA**

<b>CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO – 1ª CLASSE</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>
ALESSANDRA MUNHOZ DE FREITAS	2758
ANA FLÁVIA DA SILVA ISAIAS	2197
ANA PAULA LEME TERRA	2996
CARLA DE PAULA	2491
CAROLINE NUNES FERNANDES	2039
GABRIELA VITORIA VIEIRA DE PAULA	2035
JANAINA FERREIRA GOMES DE PAULA	2420
JULIANA SOARES XAVIER	2511
LIA MARA MIRANDA DE CARVALHO	2549
NATHALIA SOARES DA SILVA	2150
NOEMIA FERREIRA DE BRITO	2946
PAMELA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	2096
SILVANA CORRÊA REGINALDO LEÃO	2329
THAMIRIS SOUSA PEGORARI	2653

<b>CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO – 1ª CLASSE</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>
ADVANIOR DAMELO VIEIRA	2003
ALEXANDRE CRISTIAN DE OLIVEIRA BRISOLA	2105
ALEXANDRE VICENTE DOS SANTOS	2072
BRUNO ALVES FERREIRA	2654
BRUNO DO NASCIMENTO BISPO	2948
BRUNO VENÂNCIO ELEUTÉRIO	2139
CAIO EDUARDO DE ANDRADE SIQUEIRA	2311
CAIO WILGNER VIEIRA ROSA	2368
CAIQUE THIAGO TENORIO	2560
CARLOS EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA	2107
CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR	2515
CRISTIANO AQUILAN	2012
DANILO CARLOS CORRÊA	2660
DEIBDE UESLEI MOURA PINTO	2026
DIONE MAICON DE LIMA FORCINETTI	2097
DOUGLAS CUSTODIO MACHADO	2200
ELIAS DE MORAES JUNIOR	2087
ERIC ANDREW SANTOS DA SILVA	2685
EVERTON MARTINS DOS SANTOS	2952
FABIANO NUNES DOS SANTOS	2236
FÁBIO DE QUEIROZ SANTOS	2354
FÁBIO HENRIQUE SALES COUTO	2563

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**



<b>CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO – 1ª CLASSE</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>
FELIPE HENRIQUE FURLAN	2893
FELIPE INACIO DOS SANTOS	2124
FELIPE OTAVIO PRADO SILVA	2590
FELLIPE DE OLIVEIRA CALOBRIZI	2206
FRANK CAETANO FRANÇA	2248
GABRIEL DE SOUZA MENEZES	2882
GABRIEL GRAÇA ALEXANDRE	2764
GABRIEL MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	2460
GABRIEL RODRIGUES DO PRADO	2228
GETULIO VIEIRA DOMINGUES	2652
GUILHERME BECHARA PEREIRA	2083
GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA	2051
ISRAEL APARECIDO DE OLIVEIRA	2834
IVAN DE SOUZA FURQUIM	2781
JASIEL TIAGO DE OLIVEIRA	2973
JERISANDRO ALVES MONTEIRO	2089
JOÃO VITOR ROCHA AMADO	2339
JOSÉ AIRTON ALMEIDA JUNIOR	2195
JOSE INACIO DE CAMPOS MACHADO	2001
LEANDRO SOARES DOS SANTOS	2800
LEOPOLDO RODRIGUES CHRIGUER	2736
LUCAS MATEUS DE FREITAS	2757
LUCAS ROCHA BOARINI	2278
MÁRCIO HENRIQUE DE SOUZA ALVES	2668
MARCO ANTONIO PRAXEDES BEZERRA	2814
MARCOS ANTÔNIO FURQUIM RIBEIRO	2149
MATHEUS LUIZ RAMOS MARTINS	2360
MOISÉS ASSIS DA SILVA	2559
PAULO ENRICO COELHO	2771
PEDRO AZAMBUJA ROLIM MEIRELES	2651
PIERRE DE SOUZA CEZARIO SOBRINHO	2343
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	2290
RAFAEL HENRIQUE DE LIMA MAIA	2116
RAI SOARES PEREIRA	2530
RENATO BENJAMIM DEODATO	2158
RENATO CAETANO GONÇALVES	2009
RICARDO DE MATOS GUIMARAES	2358
RICHLINDE DE ALMEIDA TORRES GALINDO	2315
SAMUEL CAMPOS DE MOURA	2063
SERGIO MAICON DA SILVA	2434
STÉFANO MORAES MURAT	2462
THALES RODRIGUES DE MEDEIROS	2964
TIAGO LUCIO SILVA OLIVEIRA	2004
TONY ANDERSON NOGUEIRA RIBEIRO	3008
VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE	2053

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**



<b>CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO – 1ª CLASSE</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>
WELLINGTON APARECIDO RIBEIRO	2527
WELTON ANTONIO DA SILVA	2095
WESLEY JANUÁRIO DE OLIVEIRA	2383
YURI SILVA LIMA	2980

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pilar do Sul, 11 de novembro de 2022.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito do Município de Pilar do Sul /SP